



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico as conclusões da douda Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, no sentido de declarar Inexigibilidade, para **a contratação de empresa especializada para a instalação e prestação de serviços de conexão à internet (conectividade IP - Internet Protocol) com a faixa de no mínimo 08 IP's validos, através de circuito (par metálico ou fibra ótica) para atender a Câmara Municipal de Sarzedo durante 2015.**

Conforme **Processo administrativo 39/2015 de INEXIGIBILIDADE 01/2015**, de acordo com Artigo 22, da Lei nº 8.666/93. Com o valor de **R\$ 7.992,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais).**

Sarzedo, 27 de abril de 2015.



Presidente da Câmara Municipal



PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG através do Presidente Jose Gonçalves de Oliveira, torna público despacho de **INEXIGIBILIDADE nº 01/2015**, objeto para **a contratação de empresa especializada para a instalação e prestação de serviços de conexão à internet (conectividade IP - Internet Protocol) com a faixa de no mínimo 08 IP's validos, através de circuito (par metálico ou fibra ótica) para atender a Câmara Municipal de Sarzedo durante o exercício 2015.**

Processo Administrativo 39/2015, que serão utilizados na Câmara Municipal durante o exercício financeiro de 2015, com a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, no valor de **R\$ 7.992,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais)**. Com base na Lei Federal 8.666/93. Ratificada em 27/04/2015.